



pselare
Paula
to
OH

ATA N.º 11/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 03/05/2017.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,45 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. FEIRA DE MAIO
- 2.2. BTL – BOLSA DE TURISMO DE LISBOA
- 2.3. FUNCIONALISMO
- 2.4. CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MOURÃO

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016 EM VIGOR EM 2017, NO ÂMBITO DO POCAL (PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS) – DECRETO-LEI 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO – APRECIÇÃO TÉCNICA
- 3. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E QUIOSQUE DA PISCINA MUNICIPAL
- 4. REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara



Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Faltou o Sr. Vereador Gonçalo Jorge Fernandes Lopes por ter ido representar o Município na apresentação da 35.^a Volta ao Alentejo em Bicicleta, em Montemor-o-Novo.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.^o da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Seguidamente apresentou o Resumo Diário da Tesouraria n.º 87, referente ao dia 2 de maio de 2017, no qual consta que o "*total de disponibilidades*" desta Câmara Municipal era de € 421.167,57 (quatrocentos e vinte e um mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), sendo as "*dotações orçamentais*" no valor devedor de € 346.664,51 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos) e as "*dotações não orçamentais*" no valor devedor de € 74.503,05 (setenta e quatro mil quinhentos e três euros e cinco cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- No dia 27 de abril último esteve na reunião do Conselho Diretivo da ATLA – Associação Transfronteiriça do Lago de Alqueva, que se realizou em Villanueva del Fresno (Espanha);
- No passado sábado, dia 29 de abril, participou na 3.^a Caminhada "A Caminhar pelos Direitos da Criança", inserida no mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, na freguesia de Granja;
- O Município disponibilizou pessoal para enfeitar as "Santas Cruzes", evento organizado pela Santa Casa da Misericórdia de Mourão;

Handwritten signatures and initials:
H. C. Caixeiro
B. ...
G. L.

- Está também a ser prestado apoio logístico para a realização da "Feira das Flores e Sabores", que a Junta de Freguesia de Luz organiza nos próximos dias 6 e 7 do corrente mês.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. FEIRA DE MAIO

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou qual vai ser a dinamização e programa da Feira de Maio no corrente ano, tendo a Senhora Presidente informado que o programa ainda não está fechado e como não está aprovado o orçamento o Município não vai contratar a atuação de artistas. Para a realização da Feira, que se realizará nos próximos dias 26, 27 e 28 do corrente mês, o Município contará com o apoio de diversas entidades (IEFP, Corval Som, com a disponibilização de equipamento de som, Cooperativa Agrícola de Granja, com a oferta de vinho para a cerimónia de abertura. Do programa constarão diversas atividades, nomeadamente:

- A Junta de Freguesia de Mourão patrocinará algumas atuações no sábado (sevilhanas e banda filarmónica mouranense);
- Concurso de doçarias com o patrocínio da Caixa de Crédito Agrícola;
- Conferência sobre ervas aromáticas;
- Atuação dos grupos corais do concelho;
- Passagem de modelos (Modas Teresinha e Lupi):

2.2. BTL – BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro solicitou informação acerca dos custos com a participação do Município no certame acima mencionado, tendo a Senhora Presidente informado que não estando na posse de informação que possa satisfazer o solicitado, vai solicitar aos respetivos serviços de contabilidade a elaboração de um mapa demonstrativo desses mesmos custos.

2.3. FUNCIONALISMO

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro solicitou informação acerca das candidaturas do Município aprovadas pelo IEF, em que âmbito e quais as pessoas admitidas, tendo a Senhora Presidente informado que foram aprovados os seguintes projetos:

- Um projeto de Emprego Jovem Ativo, para 1 licenciado e 2 ou 3 jovens sem o 9.º ano de escolaridade, durante seis meses, sendo a comparticipação do Município de 30%;
- 1 Projeto de Contrato Emprego-Inserção (CEI) para nove pessoas, com a duração de nove meses;

- Espera-se também a aprovação de um projeto de Contrato Emprego-Inserção (CEI) e Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+), para pessoas com deficiência, com a duração de nove meses.

2.4. CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MOURÃO

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou como foi possível a CPCJ pagar as camisolas distribuídas para a caminhada, com os quinhentos euros que recebe, tendo a Senhora Presidente informado que aquela Comissão recebe cerca de seis mil euros anuais. Mais informou que a Comissão tem desenvolvido também a atividade "À Conversa".

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 26 de abril de 2017 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 1.^a REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016 EM VIGOR EM 2017, NO ÂMBITO DO POCAL (PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS) – DECRETO-LEI 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO – APRECIACÃO TÉCNICA

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise da Apreciação Técnica das Revisões aos Documentos Previsionais do Ano de 2017 (PAEL) (1.^a Revisão), remetida pela DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, a coberto do seu ofício n.º S-000617-2017, de 24-04-2017, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número catorze), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Seguidamente os Senhores Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Rumo à Mudança no concelho de Mourão, Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, referiram que concordam com o envio da referida apreciação técnica da DGAL à Assembleia Municipal por uma questão de coerência política e pessoal, na medida em que jamais os podem acusar de bloqueio em termos de gestão autárquica e porque consideram que as conclusões apresentadas naquela apreciação "*.. a prudência recomenda que a execução das dotações da despesa revistas em alta na proposta de revisão ao OM para 2017, comparativamente aos pressupostos avançados no PAF, esteja dependente do desempenho e efetiva arrecadação da receita e da verificação da redução prevista noutras despesas*", são de extrema importância no que se refere à fiscalização por parte da Assembleia Municipal.

Não havendo mais intervenções e depois de tomado conhecimento da mencionada apreciação técnica dos instrumentos previsionais para o ano de 2017 (PAEL) (1.^a Revisão),



o Executivo deliberou enviar a mesma à Assembleia Municipal de Mourão para junção à proposta de discussão e votação da 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais 2016 em vigor em 2017.

Deliberação tomada por unanimidade.

3. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E QUIOSQUE DA PISCINA MUNICIPAL

A Sr.ª Presidente considerando que se aproxima a época balnear e consequentemente a abertura da piscina municipal descoberta, propôs que seja anunciado o propósito de ceder, através de arrematação em hasta pública do direito de exploração do Bar e Quiosque da referida piscina, pelo período de verão (de 20 de junho a 20 de Setembro de 2017), tendo tal proposta merecido aprovação, por unanimidade.

Mais foi deliberado, também por unanimidade:

- Fazer prosseguir os trâmites legais, para arrematação em hasta pública, do direito de exploração do Bar e Quiosque das piscinas municipais, a qual terá lugar perante o Executivo, na sua reunião ordinária de 22 de maio de 2017;
- Fixar em cem euros a base de licitação, e os lanços em dez euros;
- Não havendo pretendentes no ato da arrematação, a Câmara concederá a sua ocupação, a requerimento de qualquer interessado com dispensa de arrematação e pela taxa mínima fixada, ou seja a base de licitação.

4. CEDÊNCIA DO CINETEATRO MOURANENSE

Foi lida a carta da Senhora **Ana Cristina da Cruz Costa Santos**, de 26 de abril último, em que solicita a cedência do Cineteatro para os dias 15 e 16 de junho de 2017.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

5. REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA

A Senhora Presidente considerando que:

1. O órgão executivo deliberou, em reunião ordinária de 30 de março de 2017, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2016 em vigor em 2017;
2. Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 10.º da Lei n.º43/2012, de 28 de agosto, foi submetido à DGAL a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2016 em vigor em 2017, para apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação, à Assembleia Municipal (Anexo II);



Meselara
Baptista
G.H.

3. Nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, bem como as respetivas **revisões**;
4. Tendo sido deliberado na reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2017, submeter à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, o Relatório Anual 2016 – Execução do Plano de Saneamento Financeiro e Acompanhamento do PAEL;
5. A importância da aprovação do Orçamento para efeitos da gestão corrente do Município e a realização das obras que o município elegeu realizar neste mandato;

Propôs que ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, seja requerida a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mourão, com o seguinte ponto da ordem do dia:

1. **1ª. REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016 EM VIGOR EM 2017, NO ÂMBITO DO POCAL (PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS) – DECRETO-LEI 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO**
2. **RELATÓRIO ANUAL 2016 – EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL**
3. **REAPRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2017**

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro referiu que concorda com o envio da proposta à Assembleia Municipal. Todavia fica chocada por verificar que não houve qualquer alteração ao orçamento e que não foram contempladas as propostas apresentadas pela oposição, o que poderá originar nova reprovação da Assembleia, ou não. Não pretende bloquear a gestão da autarquia mas não concorda com a apresentação do mesmo documento, nos mesmos precisos termos e moldes.

O Senhor Vereador Francisco Oliveira perguntou se o orçamento é o mesmo e sendo o mesmo se não deveria ser novamente apreciado pela Câmara? Porquê o mesmo orçamento? Foi dito que o aumento do orçamento para 2017 comparativamente ao anterior se devia à inclusão de várias candidaturas. Quais foram essas candidaturas e quais os valores.

Seguidamente a Senhora Presidente informou que o orçamento é o mesmo e só por isso é que não terá de ser apreciado novamente pela Câmara e pela DGAL. As candidaturas

em causa ainda não estão feitas (à exceção da Requalificação do Cineteatro) por não se saber quais os avisos que vão abrir, mas se não estiverem abertas as rubricas no orçamento não será possível apresentar essas mesmas candidaturas, nomeadamente a Construção da Praia Fluvial de Mourão, a Aquisição de Mobiliário para a EBI de Mourão e Granja e a Aquisição de Equipamento Informático para as EBI do Concelho.

Apreciada a referida proposta e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade, e em minuta.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 19/16, instaurado a requerimento da **António Manuel Dos Santos Marques Ferrugem**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades e isenção de apresentação do projeto de rede de gás do processo de legalização e conclusão da obra de alteração do edifício que possui na Rua do Telheiro, n.º 2, na freguesia de Granja, deste concelho, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 10 de outubro de 2016.

O Executivo, verificando que com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2017/994, de 24-04-2017, a pretensão será indeferida, deliberou notificar o requerente para apresentar, por escrito, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 27/16, instaurado a requerimento de **João Félix Segurado**, em que requer a concessão de nova licença de obras, pelo prazo de dois meses, para conclusão da obra de alteração da habitação unifamiliar que possui na Rua de São Brás, n.º 5, na freguesia de Granja, deste concelho, cujo licenciamento inicial foi autorizado por deliberação de 21 de novembro de 2016.

O Executivo, com base nas Informações do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, nºs. INT_MOURAO/2017/713 e INT_MOURAO/2017/1014, de 23-03-2017 e 02-05-2017, respetivamente, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,45 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por



unanimidade, na reunião de 22 de maio de 2017, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

Ásua Clara Pimenta Pinto Martins Seabra

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Camilho

Os Vereadores,

Leopoldo Augusto Felício Bixento

Francisco Pinto da Silva

Conceição Jorge Fernandes Lopes

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal